

EDITAL Nº 015/2025

CHAMADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR NO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

O Centro Universitário Adventista do Ensino do Nordeste (UNIAENE), por meio da Coordenação do curso de Direito e da Coordenação da Central de Estágios, torna público o Edital Nº 015/2025, para o provimento de vagas de estágio supervisionado curricular no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), para o segundo semestre de 2025.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital tem o propósito de oportunizar estágio supervisionado curricular aos discentes matriculados a partir do 8º período do curso de graduação em Direito do UNIAENE, que necessitam cumprir a matéria de estágio obrigatório.

1.2 O edital visa organizar o processo de escolha dos turnos e horários para a realização dos estágios.

1.3 A inscrição é gratuita e o estágio não será remunerado.

a) Os alunos selecionados não manterão qualquer vínculo funcional ou empregatício, nem obrigações trabalhistas, previdenciárias ou de qualquer outra natureza com esta Instituição de Ensino Superior.

1.4 Discentes matriculados no 6º período do curso de Direito do UNIAENE, poderão concorrer, em caráter excepcional, às vagas remanescentes, sendo passíveis de convocação a qualquer tempo, desde que não preenchidas por candidatos que atendam ao critério previsto no item 1.1.

2 DA CARGA HORÁRIA

2.1 O Estágio terá carga horária obrigatória de 60 horas por semestre para alunos do 8º ao 10º período, e carga horária total de 240 horas para os alunos do último semestre.

2.2 A carga horária mínima de atividades é de 16 horas semanais, podendo ser ampliada conforme a disponibilidade do aluno e do NPJ, desde que não ultrapasse 30 horas semanais, conforme previsto na Lei nº 11.788/2008. Os dias e horários disponíveis são:

a) segunda a quinta-feira: das 08h00min às 12h00min;

b) segunda a quinta-feira: das 13h30min às 17h30min.

2.3 A carga horária atribuída ao estagiário será proporcional ao seu comparecimento nos plantões.

2.4 O estagiário desenvolverá atividades de prática extrajudicial e judicial no NPJ e em ambiente externo, de forma presencial, sob a orientação dos advogados do Núcleo de Prática Jurídica do Uniaene.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 11 a 13 de agosto de 2025, através do link: <https://forms.gle/9R6tbPLbcLHSQYEB7>

3.2 São condições para a inscrição:

a) Estar regularmente matriculado e cursando, no mínimo, o 8º semestre do curso de Direito do UNIAENE, com previsão de conclusão do curso em até 2 (dois) anos, para concorrer às vagas principais.

b) Estar regularmente matriculado, no mínimo, no 6º semestre do curso de Direito do UNIAENE, exclusivamente para concorrer às vagas remanescentes, caso não sejam preenchidas por candidatos que atendam ao critério da alínea “a”.

4 DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Os critérios de avaliação e classificação serão:

- a) estar na condição de possível formando no Uniaene;
- b) disponibilidade de vagas para o turno;
- c) análise da média global, em casos de empate e limite de alunos por turno.

5 DAS VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas 13 vagas, sendo oferecidas da seguinte maneira:

I - Vagas livres: o aluno estagiário cumpre suas horas em um mês no semestre, devendo cumprir carga horária de 4 horas diárias, 4 dias por semana, de **segunda-feira a quinta-feira**. Os períodos disponíveis são:

- a) 1º bloco: 18/08 a 11/09 – 03 vagas (2 para manhã e 1 para tarde);
- b) 2º bloco: 15/09 a 09/10 – 05 vagas (2 para manhã e 3 para tarde);
- c) 3º bloco: 13/10 a 04/11 – 05 vagas (2 para manhã e 3 para tarde).

6 DO CRONOGRAMA

6.1 É de responsabilidade do estudante acompanhar eventuais atualizações no cronograma deste edital.

6.2 As datas podem ser alteradas de acordo com o andamento do processo.

FASES	DATAS
Lançamento do Edital	8 de agosto de 2025
Inscrição dos candidatos	11 a 13 de agosto de 2025
Resultado	14 de agosto de 2025
Assinatura do TCE	18 de agosto de 2025 - para o 1º bloco 15 de setembro de 2025 - para o 2º bloco 13 de outubro de 2025 - para o 3º bloco
Início das atividades	18 de agosto de 2025 - 1º bloco 15 de setembro de 2025 - 2º bloco 13 de outubro de 2025 - 3º bloco

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado no dia 14 de agosto de 2025, incluindo a lista de selecionados e os horários, nas dependências do NPJ, no site da instituição e nos grupos de avisos do WhatsApp das turmas.

7.2 O estagiário convocado terá prazo de 1 (um) dia, para comparecer ao Núcleo de Práticas Jurídicas do Uniaene para a assinatura do TCE.

7.3 A ausência sem justificativa será considerada desistência, sendo a vaga destinada ao próximo candidato do cadastro de reserva.

8 CADASTRO DE RESERVA E VAGAS REMANESCENTES

8.1 Os alunos não convocados dentro do número de vagas, comporão o cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer tempo para preenchimento das vagas remanescentes.

8.2 Não sendo preenchidas todas as vagas previstas neste edital, as vagas remanescentes serão direcionadas aos discentes do 5º período do curso de graduação em Direito do Uniaene, desde que inscritos previamente no link constante neste edital.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As trocas de horários e demais acertos deverão ser realizadas diretamente com a coordenação do NPJ.

9.2 Será respeitado o limite máximo de estudantes por turno, conforme a quantidade de vagas ofertadas.

9.3 A composição dos grupos se fará com no máximo 5 alunos por turno.

9.4 O deslocamento até o local de estágio, transporte e alimentação são de responsabilidade do estudante.

9.5 Após a divulgação do resultado, o estudante deverá comparecer à Central de Estágios na data indicada no cronograma, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

9.6 Não será permitido iniciar os estágios sem a devida matrícula e assinatura do TCE.

9.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regulamento de Estágio, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.8 Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito e pela Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas.

Cachoeira-BA, 8 de agosto de 2025.

Reitor